



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 204/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8004/2020

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 204/2019, (*Prestação de Serviço de Construção de Atracadouro para o Sistema de Travessia por Balsa*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 27.174.077.0001-34**, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 415.465/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº. 576.618.637-15, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua: Henrique Alves Paixão, nº 833, Bairro: Centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20**, neste ato representado pelo Srº Donaldo Fontes de Faria Brito, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 276.165 SPTC-ES e no CPF nº 761.513.107-30, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 204/2019 por **210 (duzentos e dez) dias** até **12 de Junho de 2021**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 14 de Novembro de 2020.

1º Aditivo ao Contrato nº 204/2019 Página 1 de 2



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2020/2021.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 10 de Novembro de 2020.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET
Prefeito Municipal
Contratante

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20
Contratado